

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de

Beberibe

Beberibe, cidade feliz



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material didático para atender as necessidades dos professores e alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, junto à Secretaria de Educação do município de Beberibe, Ceará, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.1.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Administração Direta, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

2.1.2. O livro didático é um material de cunho pedagógico. Assim como outros instrumentos escolares, como quadro, livros literários e projetor, é considerado básico — e muitas vezes central — para a prática docente. O material, portanto, é uma fonte de informações para os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. É útil tanto para auxiliar o professor no exercício de sua profissão quanto para a aquisição de conhecimentos dos alunos. Em muitos contextos, o livro didático funciona como um guia de ensino, ajudando a escola em seu trabalho de formação de indivíduos.

2.1.3. Por fim é importante ressaltar, que os livros didáticos são extremamente importantes para o processo de aprendizagem dos alunos da rede de ensino do município, em especial na rede pública. Além disso, são ferramentas norteadoras para os professores.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

2.2.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata a Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, do tipo Eletrônico.

2.2.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e




Handwritten signature

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

 Acesse



Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.



2.3. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

2.3.1. Em virtude do caráter imprevisível do objeto em questão, faz-se impossível o município de Beberibe aferir quantitativo certo para o seu atendimento. Dessa forma, nos utilizamos dos quantitativos referentes aos anos anteriores, ressaltando que os pagamentos decorrentes de tal contratação serão realizados mediante a comprovação da execução contratual.

2.4. DA JUSTIFICAÇÃO PARA O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

2.4.1. A escolha do Registro de Preços encontra-se de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 026/2018, especificamente em seu art. 2, inc. I, "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Desta feita, o sistema adotado pode ser aplicado quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, o que se encaixa perfeitamente ao caso em análise.

2.5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE - EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 – PLENÁRIO

2.5.1. Considerando que a escolha da divisão dos produtos em lote prestigia a manutenção de padrão e celeridade na conclusão de seu processo licitatório. Além disso, os itens que estão separados por lote possuem total correlação, de modo que, sem restrição da competitividade, seja viabilizada a economia de escala.

2.5.2. A constituição de lote também neutraliza o fracasso de itens menos interessantes, atraindo maior número de interessados, aumentando a competitividade e, por fim, atendendo ao interesse da administração, que é cadastrar uma ata de registro preços para atender às suas demandas pelo período de 12 (doze) meses.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE GASTOS

3.1. Esta licitação atendendo ao Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014 terá lote exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte cujo valor de contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme especificações abaixo:



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 FLS. 183
 L

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
 Beberibe, cidade feliz

LOTE 1 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ENSINO FUND.	UND	QUANT	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO 1º ANO - AUTORA: DANIELA MACAMBIRA - APRENDER EDITORA - KIT DO ALUNO CONTENDO: LIVRO DO ALUNO VOL. 1 E 2; TAREFAS DE CASA VOL. ÚNICO E LIVRO DA FAMÍLIA.	1º ano	KIT	135	R\$ 386,00	R\$ 52.110,00
2	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO 1º ANO - AUTORA: DANIELA MACAMBIRA - APRENDER EDITORA - KIT DO ALUNO CONTENDO: LIVRO DO ALUNO VOL. 1 E 2; TAREFAS DE CASA VOL. ÚNICO E LIVRO DA FAMÍLIA.	1º ano	KIT	800	R\$ 386,00	R\$ 308.800,00
3	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO 1º ANO - AUTORA: DANIELA MACAMBIRA - APRENDER EDITORA - KIT DO PROFESSOR CONTENDO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DO PROFESSOR; LIVRO DO ALUNO VOL. 1 E 2; TAREFAS DE CASA VOL. ÚNICO; BRINCANDO COM O ALFABETO; CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA E FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CARGA HORÁRIA: 40H/AULA.	1º ano	KIT	25	R\$ 654,00	R\$ 16.350,00
4	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO 1º ANO - AUTORA: DANIELA MACAMBIRA - APRENDER EDITORA - KIT DO PROFESSOR CONTENDO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DO PROFESSOR; LIVRO DO ALUNO VOL. 1 E 2; TAREFAS DE CASA VOL. ÚNICO; BRINCANDO COM O ALFABETO; CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA E FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CARGA HORÁRIA: 40H/AULA.	1º ano	KIT	40	R\$ 654,00	R\$ 26.160,00
VALOR GLOBAL					R\$ 403.420,00	

LOTE 2 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ENSINO FUND.	UND	QUANT	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO 2º ANO - AUTORA: DANIELA MACAMBIRA - APRENDER EDITORA - KIT DO ALUNO CONTENDO: LIVRO DO ALUNO VOL. 1 E 2; TAREFAS DE CASA VOL. ÚNICO E LIVRO DA FAMÍLIA.	2º ano	KIT	160	R\$ 386,00	R\$ 61.760,00
2	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO 2º ANO - AUTORA: DANIELA MACAMBIRA - APRENDER EDITORA - KIT DO ALUNO CONTENDO: LIVRO DO ALUNO VOL. 1 E 2; TAREFAS DE CASA VOL. ÚNICO E LIVRO DA FAMÍLIA.	2º ano	KIT	772	R\$ 386,00	R\$ 297.992,00
3	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ANO - AUTORA: DANIELA MACAMBIRA - APRENDER EDITORA. KIT DO PROFESSOR CONTENDO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DO PROFESSOR; LIVRO DO ALUNO VOL. 1 E 2; TAREFAS DE CASA VOL. ÚNICO; BRINCANDO COM AS PALAVRAS; CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA E FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CARGA HORÁRIA: 40H/AULA.	2º ano	KIT	40	R\$ 654,00	R\$ 26.160,00
VALOR GLOBAL					R\$ 385.912,00	



JAP

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
 licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
 insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

LOTE 3 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ENSINO FUND.	UND	QUANT	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1 (3ºANO) AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E GILVANIRA FREITAS - KIT PARA ALUNO CONTENDO: LIVRO DO ALUNO - SALA VOL. 1 E VOL. 2. LIVRO DO ALUNO - CASA VOL. 1 E VOL. 2	3º ano	KIT	115	R\$ 386,00	R\$ 44.390,00
2	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1 (3ºANO) AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E GILVANIRA FREITAS - KIT PARA ALUNO CONTENDO: LIVRO DO ALUNO - SALA VOL. 1 E VOL. 2. LIVRO DO ALUNO - CASA VOL. 1 E VOL. 2	3º ano	KIT	715	R\$ 386,00	R\$ 275.990,00
3	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1 (3ºANO). AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E GILVANIRA FREITAS - KIT PARA PROFESSOR CONTENDO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS. LIVRO DO ALUNO - SALA VOL. 1 E VOL. 2. LIVRO DO ALUNO - CASA VOL. 1 E VOL. 2. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA. FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CARGA HORÁRIA: 40H/AULA.	3º ano	KIT	15	R\$ 654,00	R\$ 9.810,00
4	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1 (3ºANO). AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E GILVANIRA FREITAS - KIT PARA PROFESSOR CONTENDO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS. LIVRO DO ALUNO - SALA VOL. 1 E VOL. 2. LIVRO DO ALUNO - CASA VOL. 1 E VOL. 2. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA. FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CARGA HORÁRIA: 40H/AULA.	3º ano	KIT	35	R\$ 654,00	R\$ 22.890,00
VALOR GLOBAL					R\$ 353.080,00	

LOTE 4 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ENSINO FUND.	UND	QUANT	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2 (4ºANO) AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E GILVANIRA FREITAS - KIT PARA ALUNO CONTENDO: LIVRO DO ALUNO - SALA VOL. 1 E VOL. 2. LIVRO DO ALUNO - CASA VOL. 1 E VOL. 2	4º ano	KIT	210	R\$ 386,00	R\$ 81.060,00
2	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2 (4ºANO) AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E GILVANIRA FREITAS - KIT PARA ALUNO CONTENDO: LIVRO DO ALUNO - SALA VOL. 1 E VOL. 2. LIVRO DO ALUNO - CASA VOL. 1 E VOL. 2	4º ano	KIT	690	R\$ 386,00	R\$ 266.340,00
3	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2 (4ºANO).	4º ano	KIT	16	R\$ 654,00	R\$ 10.464,00



JAP

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

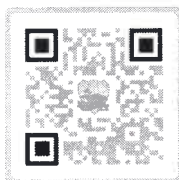
	AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E GILVANIRA FREITAS - KIT PARA PROFESSOR CONTEUDO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS. LIVRO DO ALUNO - SALA VOL. 1 E VOL. 2. LIVRO DO ALUNO - CASA VOL. 1 E VOL. 2. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA. FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CARGA HORÁRIA: 40H/AULA.					
4	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2 (4º ANO). AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E GILVANIRA FREITAS - KIT PARA PROFESSOR CONTEUDO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS. LIVRO DO ALUNO - SALA VOL. 1 E VOL. 2. LIVRO DO ALUNO - CASA VOL. 1 E VOL. 2. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA. FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CARGA HORÁRIA: 40H/AULA.	4º ano	KIT	36	R\$ 654,00	R\$ 23.544,00
VALOR GLOBAL					R\$ 381.408,00	

LOTE 5 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ENSINO FUND.	UND	QUANT	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3 (5º ANO) AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E GILVANIRA FREITAS - KIT PARA ALUNO CONTEUDO: LIVRO DO ALUNO - SALA VOL. 1 E VOL. 2. LIVRO DO ALUNO - CASA VOL. 1 E VOL. 2	5º ano	KIT	175	R\$ 386,00	R\$ 67.550,00
2	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3 (5º ANO) AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E GILVANIRA FREITAS - KIT PARA ALUNO CONTEUDO: LIVRO DO ALUNO - SALA VOL. 1 E VOL. 2. LIVRO DO ALUNO - CASA VOL. 1 E VOL. 2	5º ano	KIT	830	R\$ 386,00	R\$ 320.380,00
3	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3 (5º ANO). AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E GILVANIRA FREITAS - KIT PARA PROFESSOR CONTEUDO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS. LIVRO DO ALUNO - SALA VOL. 1 E VOL. 2. LIVRO DO ALUNO - CASA VOL. 1 E VOL. 2. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA. FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CARGA HORÁRIA: 40H/AULA.	5º ano	KIT	35	R\$ 654,00	R\$ 22.890,00
VALOR GLOBAL					R\$ 410.820,00	

LOTE 6 (EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP e MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ENSINO FUND.	UND	QUANT	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MATERIAL DE APOIO A COORDENADORES E EQUIPE PEDAGÓGICA. FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CARGA HORÁRIA: 40H/AULA.	1º ao 5º	KIT	45	R\$ 654,00	R\$ 29.430,00
VALOR GLOBAL					R\$ 29.430,00	



JAP

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

LOTE 7 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ENSINO FUND.	UND	QUANT	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12150-1	6º ano	UND	867	R\$ 153,67	R\$ 133.231,89
2	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12142-6	6º ano	UND	867	R\$ 153,67	R\$ 133.231,89
3	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR. ISBN: 978-85-16-12177-8	6º ano	UND	35	R\$ 161,00	R\$ 5.635,00
4	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR. ISBN: 978-85-16-12143-3	6º ano	UND	35	R\$ 161,00	R\$ 5.635,00
VALOR GLOBAL					R\$ 277.733,78	

LOTE 8 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ENSINO FUND.	UND	QUANT	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12152-5	7º ano	UND	867	R\$ 153,67	R\$ 133.231,89
2	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12144-0	7º ano	UND	867	R\$ 153,67	R\$ 133.231,89
3	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR. ISBN: 978-85-16-12153-2	7º ano	UND	35	R\$ 161,00	R\$ 5.635,00
4	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR. ISBN: 978-85-16-12145-7	7º ano	UND	35	R\$ 161,00	R\$ 5.635,00
VALOR GLOBAL					R\$ 277.733,78	

LOTE 9 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ENSINO FUND.	UND	QUANT	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I I– LIVRO DO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12154-9	8º ano	UND	867	R\$ 153,67	R\$ 133.231,89
2	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12146-4	8º ano	UND	867	R\$ 153,67	R\$ 133.231,89
3	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR. ISBN: 978-85-16-12155-6	8º ano	UND	35	R\$ 161,00	R\$ 5.635,00
4	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR. ISBN: 978-85-16-12147-1	8º ano	UND	35	R\$ 161,00	R\$ 5.635,00
VALOR GLOBAL					R\$ 277.733,78	



Handwritten signature

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
 licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
 insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Acesse

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



LOTE 10 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ENSINO FUND.	UND	QUANT	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12156-3	9º ano	UND	1035	R\$ 153,67	R\$ 159.048,45
2	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12149-5	9º ano	UND	1035	R\$ 153,67	R\$ 159.048,45
3	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR. ISBN: 978-85-16-12155657-0	9º ano	UND	35	R\$ 161,00	R\$ 5.635,00
4	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR; ISBN: 978-85-16-12149-5	9º ano	UND	35	R\$ 161,00	R\$ 5.635,00
VALOR GLOBAL					R\$ 329.366,90	

LOTE 11 (EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP e MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ENSINO FUND.	UND	QUANT	VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APROVA BRASIL - LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR - 3º EDIÇÃO. ISBN: 978-85-16-12228-7	6º ao 9º	UND	280	R\$ 76,67	R\$ 21.467,60
2	APROVA BRASIL - LIVRO DO COORDENADOR - LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA EF1 ANOS FINAIS - 3º EDIÇÃO. ISBN: 978-85-16-12230-0	6º ao 9º	UND	28	R\$ 90,67	R\$ 2.538,76
VALOR GLOBAL					R\$ 24.006,36	

4. CUSTO ESTIMADO PARA LICITAÇÃO

4.1. Diante do exposto foi realizada pesquisa de mercado, conforme propostas orçamentárias dos fornecedores (coleta de preços), para aquisição dos produtos.

4.2. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: **Gerente de Divisão de Compras (Osvanilson Coelho Chaves – Portaria nº 025/2021).**

4.3. O valor global estimado desta licitação é de **R\$ 3.150.644,60 (três milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).**

5. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 **DAS ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS:** Os produtos/serviços licitados/contratados serão entregues/executados mediante expedição de ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e



JAP

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

5.1.1. A ordem de compras/serviços emitida conterà os produtos/serviços pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/executados ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço-eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou da própria ata de registro de preços.

5.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras/serviços, o fornecedor deverá fazer a entrega/execução dos produtos/serviços no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

5.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

5.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os produtos e serviços deverão ser entregues/executados de acordo com a necessidade de cada secretaria, a contar da expedição de ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS pela Administração no local determinado pela Unidade Gestora, e no prazo máximo de até 15 (quinze) dias.

5.2.1. Para os produtos/serviços objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Beberibe/CE.

5.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

5.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos/serviços fornecidos/executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissivo legal e conveniência atestada pelo Município de Beberibe/CE.

5.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não



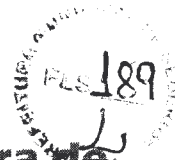
R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

6.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou ordem de compra.

7. PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

7.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

7.2.1. A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.2.2. Não haverá antecipação de pagamento.

7.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe a **CONTRATANTE** as seguintes obrigações:

8.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto deste termo de referência, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, através de servidor devidamente designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.2. Proporcionar à empresa as facilidades e as informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento e as obrigações contratadas.

8.1.3. Aplicar à empresa as sanções regulamentares e contratuais;

8.1.4. Permitir o acesso à empresa para o cumprimento de suas obrigações;

8.1.5. Comunicar oficialmente à empresa as falhas detectadas;

8.1.6. Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;

8.1.7. Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações da Prefeitura Municipal de Beberibe.

8.1.8. Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes deste termo de referência.

8.2. Cabe à empresa **CONTRATADA** as seguintes obrigações:

8.2.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pela Prefeitura Municipal de Beberibe, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

8.2.2. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;

8.2.3. Facilitar e permitir o Município de Beberibe, a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto deste termo de referência, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da empresa, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;

8.2.4. Responder por todo e qualquer dano que causar a CONTRATANTE, ou a terceiros, ainda que culposos, por ato praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, ainda que culposos, eximindo a Prefeitura Municipal de Beberibe, de qualquer responsabilidade, assegurando ao em qualquer caso, o exercício do direito de regresso, que após o devido processamento e garantido o direito de defesa, o prejuízo ensejará o desconto de valores devidos ou inscrição do débito em dívida ativa e a consequente execução judicial;

8.2.5. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;

8.2.6. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pela Contratante, pelos motivos constantes neste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

8.2.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;



AP

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

8.2.8. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, bem como utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Beberibe, para fins comerciais ou em campanhas e produto de publicidade, sem autorização prévia do Contratante;

8.2.9. Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.10. No caso de fusão, cisão ou incorporação da empresa, a Contratante, deverá ser comunicada por escrito sobre essas mudanças, e só aceitará a nova empresa se dessas transformações não resultarem prejuízos à perfeita execução do contrato, mantidas as condições de habilitação e as condições estabelecidas no contrato original.

8.2.11. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado pela Secretaria contratante de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

9.3. O Fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura da mesma.



APB

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

